



Tipo Jurídico

Porte Empresarial

Normal

Nome

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A.

Código Ato

## Eventos

017

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR AFFONSO D' ANZICOURT E SILVA . JOSÉ ROBERTO BORGES E RENATO MANSUR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 20/05/2022 e arquivado em 23/05/2022

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

8

1/1

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**

SECRETÁRIO GERAL

**Observação:**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE: 333.0027843-5 Protocolo: 00-2022/405785-5 Data do protocolo: 19/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2022 SOB O NÚMERO 00004908593 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7802AAE8D1DFD65A6ADD828F48E725EC98BB7B67A5C149C61B717A9B2981773D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/8



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0027843-5

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2022/405785-5

19/05/2022 13:17:33

JUCERJA

Último arquivamento:

00004872677 - 04/05/2022

NIRE: 33.3.0027843-5

TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A.

Boleto(s): 104053522

Hash: BBFDC19E-FE5C-465F-8BC4-607792CF0117

| Orgão | Calculado | Pago   |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 676,00    | 676,00 |
| DREI  | 0,00      | 0,00   |

## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

### TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código  
do Ato

017

| Código<br>Evento | Qtde. | Descrição do ato / Descrição do evento                                       |
|------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------|
| 999              | 1     | Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)          |
| XXX              | XXX   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXX              | XXX   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXX              | XXX   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXX              | XXX   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

#### Requerente

Rio de Janeiro

Local

19/05/2022

Data

|                      |                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                | VIVIANE DE LYRA RIBEIRO ESTEVES                                                                                                                                                                                         |
| Assinatura:          | ASSINADO DIGITALMENTE<br>O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo |
| Telefone de contato: | 2125440607                                                                                                                                                                                                              |
| E-mail:              | diogo@realpublicidade.com.br                                                                                                                                                                                            |
| Tipo de documento:   | Digital                                                                                                                                                                                                                 |
| Data de criação:     | 19/05/2022                                                                                                                                                                                                              |
| Data da 1ª entrada:  |                                                                                                                                                                                                                         |



00-2022/405785-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A.

NIRE: 333.0027843-5 Protocolo: 00-2022/405785-5 Data do protocolo: 19/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2022 SOB O NÚMERO 00004908593 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7802AAE8D1DFD65A6ADD828F48E725EC98BB7B67A5C149C61B717A9B2981773D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

**NIRE 33.3.0027843-5**

**CNPJ/MF 07.859.971/0001-30**

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** A reunião foi iniciada aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2022, às 15h00, por videoconferência.

**PRESENCAS E CONVOCAÇÃO:** A reunião foi regularmente instalada, tendo a participação da totalidade dos conselheiros da Companhia, Srs.: Reynaldo Passanezi Filho, José Reinaldo Magalhães, Reinaldo Le Grazie, Jaime Leôncio Singer, Maurício Dall'Agnese, Jaime Caballero Uribe, César Augusto Ramírez Rojas, Daniel Isaza Bonnet, Fernando Bunker Gentil (por delegação), Rodrigo de Mesquita Pereira, André Fernandes Berenguer, Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp. Presentes, também, a convite do Conselho, o Diretor Presidente e Diretor Jurídico e Regulatório, Sr. André Augusto Telles Moreira, o Diretor Técnico, Sr. Marco Antônio Resende Faria, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Erik da Costa Breyer, o Diretor de Negócios e Gestão de Participações, Sr. Fábio Antunes Fernandes, o Diretor de Implantação, Sr. Luis Alessandro Alves, além da gerente da área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

**MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Reynaldo Passanezi Filho, que convidou a mim, Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

**ORDEM DO DIA:** (1) Eleição do Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia; (2) Eleição dos membros dos Comitês de Estratégia, Governança e Recursos Humanos, Comitê de Finanças, Comitê de Auditoria e Comitê de Implantação e Novos Negócios, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração; (3) Distribuição da remuneração global fixada na Assembleia Geral Ordinária entre os membros do Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia; (4) Relatório de informações trimestrais relativo ao 1º trimestre de 2022 da Companhia (ITR 1T22); (5) Proposta de contratação de auditoria externa pela Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Ivaí") e respectiva orientação de voto necessária; (6) Proposta de celebração de contrato entre as empresas Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.

(“EATE”) e Hitachi-ABB para modernização do sistema de supervisão, controle e proteção das linhas de transmissão e respectiva orientação de voto necessária; (7) Proposta de celebração do 6º (sexto) termo aditivo ao contrato firmado entre as empresas Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (“Paraguaçu”) e Planova Planejamento e Construções S.A. (“Planova”), e respectiva orientação de voto necessária; (8) Proposta para aquisição de área para fins de atendimento de condicionantes ambientais constantes nas licenças ambientais de instalação relativas à reposição ambiental e realocação de reservas legais decorrente da Implantação das linhas de transmissão da empresa Ivaí e respectiva orientação de voto necessária; (9) Informação: Andamento dos projetos em construção da Companhia; e (10) Informação: Atualização - Projeto Ipanema; e (11) Extrapauta: Atualização sobre a 12ª (décima segunda) emissão de debêntures.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Ao início da reunião, o Sr. Reynaldo Passanezi Filho, Presidente do Conselho de Administração, juntamente com os demais conselheiros e Diretores da Companhia, por ocasião do fim do mandato, registraram o reconhecimento e agradecimento às contribuições e ricas interações do Sr. Luis Augusto Barcelos Barbosa durante o período em que exerceu seu mandato neste Conselho de Administração, bem como deram as boas-vindas aos Conselheiros eleitos.

Indagados sobre eventual conflito de interesse com os temas da ordem do dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, responderam negativamente. Em seguida, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade:

(1) Reeleger o Conselheiro Reynaldo Passanezi Filho, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 13282438-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF 056.264.178-50, domiciliado na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30190-131, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. O Presidente ora eleito permanecerá no cargo enquanto durar o seu atual mandato no Conselho de Administração da Companhia, com término previsto para a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2023.

(2) Aprovar a composição dos Comitês de assessoramento do Conselho de Administração, quais sejam: (i) Comitês de Estratégia, Governança e Recursos Humanos, (ii) Finanças, (iii) Auditoria, e (iv) Implantação e Novos Negócios, elegendo os Srs. apontados abaixo, nos termos do Regimento Interno do Conselho da Administração:

| <b>Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos</b> | <b>Comitê de Finanças</b>    |
|------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Jaime Leôncio Singer                                       | Reinaldo Le Grazie           |
| Rodrigo de Mesquita Pereira                                | José Reinaldo Magalhães      |
| Maurício Dall'Agnese                                       | Leonardo George de Magalhães |
| Carlos Humberto Delgado                                    | Carolina Botero Londoño      |
| César Augusto Ramírez Rojas                                | Jaime Caballero Uribe        |
| Celso Maia de Barros                                       | Celso Maia de Barros         |

| <b>Comitê de Auditoria</b>  | <b>Comitê de Implantação e Novos Negócios</b> |
|-----------------------------|-----------------------------------------------|
| José Reinaldo Magalhães     | Reinaldo Le Grazie                            |
| Rodrigo de Mesquita Pereira | André Fernandes Berenguer                     |
| Douglas Heleno Penaforte    | Maurício Dall'Agnese                          |
| Daniel Isaza Bonnet         | Daniel Isaza Bonnet                           |
| Carlos Ignacio Mesa         | César Augusto Ramírez Rojas                   |
| Hermes Jorge Chipp          | Celso Maia de Barro                           |

O mandato dos membros dos Comitês estende-se até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizar no exercício de 2023, podendo qualquer integrante ser substituído a qualquer tempo. A remuneração dos membros não conselheiros dos Comitês de assessoramento do Conselho de Administração será equivalente a 1/3 da remuneração dos Conselheiros de Administração da Companhia, de forma mensal. Consignar que, de acordo com a política interna atualmente vigente da acionista CEMIG, que regula a remuneração de seus funcionários, os indicados por ela para compor os Comitês de assessoramento do Conselho de Administração renunciam a esta remuneração.

(3) Aprovar a segregação da remuneração global dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária de 28 de abril de 2022, no valor total de R\$16.014.415,00 (dezesseis milhões, quatorze mil, quinhentos e quinze reais), da seguinte forma: o valor de R\$12.906.895,00 (doze milhões, novecentos e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais) para a Diretoria estatutária, bem como o valor total de R\$3.107.520,00 (três

milhões, cento e sete mil, quinhentos e vinte reais) para o Conselho de Administração. O material de apoio ficará arquivado na sede da Companhia.

(4) Conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 26 de abril de 2022 e a recomendação do Comitê de Finanças em reunião realizada em 04 de maio de 2022, com a presença dos membros da Auditoria Independente Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., Srs. Marcelo Salvador e Evandro Soares, e os membros do Conselho Fiscal, Srs. Manuel Domingues e Pinho, Murici dos Santos e Custódio Mattos, aprovar o relatório de informações trimestrais ITR da Companhia referente ao período findo em 31 de março de 2022, registrando a abstenção de voto do conselheiro Rodrigo de Mesquita Pereira, sem qualquer reparo quanto ao conteúdo ou valores apresentados, mas tão somente pela questão de estar recém empossado e não ter tido o tempo suficiente para o acompanhamento dos resultados apresentados e não ter acompanhado as atividades da Companhia no primeiro trimestre. O material de apoio ficará arquivado na sede da Companhia.

(5) Conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 12 de abril de 2022 e a recomendação do Comitê de Auditoria em reunião realizada em 29 de abril de 2022, orientar o voto favorável da reunião do Conselho de Administração da Ivaí que deliberar sobre contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. como a empresa de auditoria externa da empresa Ivaí para o exercício de 2022, nos termos e valores constantes no material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(6) Conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 20 de abril de 2022 e a recomendação do Comitê de Implantação e Novos Negócios em reunião realizada em 29 de abril de 2022, orientar o voto favorável na reunião do Conselho de administração da EATE que deliberar sobre a aprovação da contratação da empresa Hitachi-ABB, para o fornecimento de equipamentos e serviços para a modernização do sistema de supervisão, controle e proteção das linhas de transmissão 500 kV Tucuruí - Marabá C3, Marabá - Açailândia C1, Açailândia - Imperatriz e Açailândia - P. Dutra, nos termos e valores constantes no material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(7) Conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 03 de maio de 2022 e a recomendação do Comitê de Implantação e Novos Negócios em reunião realizada em 06 de maio de 2022, orientar o voto favorável na reunião do Conselho de Administração da Paraguaçu que deliberar sobre a celebração do 6º (sexto) termo aditivo ao contrato nº 77/2021 a ser firmado com a empresa Planova, nos termos e valores constantes no material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(8) O assunto foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião extraordinária do Conselho de Administração prevista para ocorrer na próxima sexta-feira, dia 13 de maio.

(9) Em caráter informativo, foi disponibilizado o material de apoio sobre o andamento dos projetos em construção da Companhia, conforme arquivado na sede da Companhia.

(10) Em caráter informativo, foi apresentada a atualização do Projeto Ipanema, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(11) Como item extrapauta, foi apresentado aos membros do Conselho de Administração, também em caráter informativo, a atualização sobre a 12ª (décima segunda) emissão de debêntures da Companhia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião. Secretária: Bárbara da Cunha Xavier; Conselheiros: Reynaldo Passanezi Filho, José Reinaldo Magalhães, Reinaldo Le Grazie, Jaime Leôncio Singer, Maurício Dall'Agnese, Jaime Caballero Uribe, César Augusto Ramírez Rojas, Daniel Isaza Bonnet, Fernando Bunker Gentil, Rodrigo de Mesquita Pereira, André Fernandes Berenguer, Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2022.

BARBARA DA CUNHA  
XAVIER:30408860880

Assinado de forma digital por BARBARA DA CUNHA XAVIER:30408860880  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=11871388000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=BARBARA DA CUNHA XAVIER:30408860880  
Dados: 2022.05.13 09:42:10 -03'00'

Bárbara da Cunha Xavier  
Secretária

(Esta página é parte integrante da ata da reunião ordinária do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. realizada em 11 de maio de 2022, às 15h00)



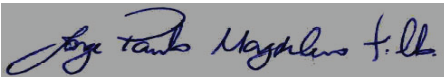


## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELETRICA S.A., NIRE 333.0027843-5, PROTOCOLO 00-2022/405785-5, ARQUIVADO EM 23/05/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004908593, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ       | Nome                            |
|----------------|---------------------------------|
| 016.700.887-07 | VIVIANE DE LYRA RIBEIRO ESTEVES |

23 de maio de 2022.



**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELETRICA S.A.

NIRE: 333.0027843-5 Protocolo: 00-2022/405785-5 Data do protocolo: 19/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2022 SOB O NÚMERO 00004908593 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7802AAE8D1DFD65A6ADD828F48E725EC98BB7B67A5C149C61B717A9B2981773D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA  
assinado digitalmente

Pag. 8/8